



CAPÍTULO 1 | PRINCÍPIOS GERAIS

1.1 | FINALIDADE

A Instrução de Trabalho – Clean & Safe | Protocolo Interno tem como principal objetivo regulamentar os procedimentos de atuação definidos pela BeOrSoul, no âmbito da prevenção e controlo de infeção relativa ao surto de COVID 19 provocado pelo coronavírus SARS-CoV-2.

1.2 | ÂMBITO

A Instrução de Trabalho – Clean & Safe | Protocolo Interno abrange os Colaboradores, independentemente do vínculo o BEORSOUL, bem como os Clientes, Parceiros, Fornecedores e demais entidades públicas ou privadas que interagem com a entidade.



Plataforma Digital "Clean & Safe"

www.portugalcleanandsafe.com

Clean & Safe ✓

Establishment
according
to Health Measures
Portugal

TURISMO DE
PORTUGAL





CAPÍTULO 2 | PROCEDIMENTOS DE PREVENÇÃO

Todos os Colaboradores, Clientes, Parceiros, Fornecedores e demais entidades públicas ou privadas que interagem com o BeOrSoul deverão cumprir as precauções básicas de prevenção e controlo de infeção relativa ao surto de coronavírus COVID 19 descritas nos itens que se seguem.

2.1 | INFORMAÇÃO

Todos os clientes terão conhecimento e acesso ao Protocolo Interno relativo ao surto de coronavírus COVID-19, disponível no website da BeOrSoul | www.beorsoul.pt.

Antes de iniciar qualquer experiência contratualizada com a BeOrSoul, serão reforçadas as informações constantes do presente Protocolo Interno, bem como será reforçada a informação de cumprimento das precauções básicas de prevenção e controlo de infeção relativamente ao surto de coronavírus COVID-19.

2.2 | PLANO DE HIGIENIZAÇÃO

No seguimento das orientações da Direção Geral da Saúde e de acordo com o definido no Plano de Higienização a BeOrSoul assegura a:

- ✓ Lavagem do vestuário usado nas atividades e outros acessórios disponibilizados a temperaturas elevadas (cerca de 60°C).
- ✓ Higienização ou desinfeção dos equipamentos utilizados, após cada atividade, de acordo com as regras aplicáveis a cada tipo de equipamento.
- ✓ Higienização ou desinfeção dos meios de transporte utilizados, após cada atividade, de acordo com as regras aplicáveis a cada tipo de transporte.

O cumprimento das orientações acima descritas poderá ser verificado nos seguintes documentos da BeOrSoul:

- ✓ MOD.03.MAN.00 – Plano de Higienização
- ✓ MOD.06.MAN.00 –Higienização | Equipamentos
- ✓ MOD.07.MAN.00 – Higienização | Viaturas



2.3 | PARA OS COLABORADORES

2.3.1 Formação

- ✓ A BeOrSoul disponibiliza formação específica para todos os Colaboradores sobre:
 - Protocolo interno relativo ao surto de coronavírus COVID-19.
 - Como cumprir as precauções básicas de prevenção e controlo de infeção relativamente ao surto de coronavírus COVID-19, incluindo os procedimentos:

HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS:

Lavar as mãos frequentemente com água e sabão, durante pelo menos 20 segundos

Usar desinfetante para as mãos que tenha pelo menos 70° de álcool, cobrindo todas as superfícies das mãos e esfregando-as até ficarem secas.

ETIQUETA RESPIRATÓRIA:

Tossir ou espirrar para o antebraço fletido ou usar lenço de papel, que depois deve ser imediatamente deitado ao lixo;

Higienizar as mãos sempre após tossir ou espirrar e depois de se assoar;

Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos

CONDUTA SOCIAL:

alterar a frequência e a forma de contacto entre os trabalhadores e entre estes e os clientes, evitando (quando possível) o contacto próximo, apertos de mão, beijos, postos de trabalho partilhados, reuniões presenciais e partilha de comida, utensílios, copos e toalhas.

- Como cumprir a auto monitorização diária para avaliação da febre, verificação de tosse ou dificuldade em respirar.
- Como cumprir as orientações da Direção-Geral da Saúde para limpeza de superfícies e tratamento de roupa.

O cumprimento da formação aos Colaboradores poderá ser verificado no seguinte documento da BeOrSoul:

✓ MOD.19.RH.00 – Formação em Contexto de Trabalho



2.3.2 Equipamento de Proteção Individual

- ✓ A BeOrSoul disponibiliza Máscara, Viseira e Desinfetante de Mãos, em número suficiente para todos os Colaboradores.

2.3.3 Designação dos Responsáveis

- ✓ Em caso de suspeita de infeção, o Colaborador presente na atividade deverá comunicar à Diretora Executiva que acionará os procedimentos em caso de suspeita de infeção (acompanhar a pessoa com sintomas a um espaço de isolamento, prestar-lhe a assistência necessária e contactar o serviço nacional de saúde).
- ✓ Caso a Diretora Executiva se encontre indisponível, o Colaborador responsável pela atividade deverá acionar os procedimentos em caso de suspeita de infeção.

2.3.4 Conduta

- ✓ Cada Colaborador deverá fazer uma auto monitorização diária para avaliação da febre, existência de tosse ou dificuldade em respirar.
- ✓ Perante os Clientes, os Colaboradores devem manter o distanciamento social, evitando contactos físicos, incluindo os apertos de mão.
- ✓ Os profissionais de limpeza devem conhecer bem os produtos a utilizar (detergentes e desinfetantes), as precauções a ter com o seu manuseamento, diluição e aplicação em condições de segurança, como se proteger durante os procedimentos de limpeza dos equipamentos.

2.3.5 Stock de Materiais de Limpeza e Higienização

- ✓ A BeOrSoul garante o stock de materiais de limpeza de uso único proporcional às dimensões do serviço prestado.



2.4 | PARA OS CLIENTES

2.4.1 Equipamento de Proteção Individual

- ✓ Cada Cliente deverá munir-se de uma Máscara de Proteção Individual para participar nas atividades dinamizadas pela BeOrSoul.

2.4.1 Conduta

- ✓ Os Clientes deverão cumprir as regras de utilização de equipamento e de meios de transporte em concordância com as orientações para o distanciamento social recomendadas pela Direção-Geral da Saúde.
- ✓ Os Clientes deverão cumprir as orientações do Colaborador responsável pela atividade. Orientações, essas, que serão reforçadas, mediante a passagem por cada parceiro de experiência.

2.5 | PARA A ORGANIZAÇÃO

- ✓ Manutenção da distância social de segurança entre os participantes nas atividades, de acordo com as recomendações da Direção-Geral da Saúde.
- ✓ Ocupação máxima dos meios de transporte utilizados nas atividades, de acordo com as recomendações da Direção-Geral da Saúde.
- ✓ Distribuição de informação, no âmbito da atividade, preferencialmente em suporte digital/online.
- ✓ Cumprimento de Protocolos Internos de Higienização e Segurança por Parceiros envolvidos nas atividades.



CAPÍTULO 3 | PROCEDIMENTOS EM CASO DE SUSPEITA DE INFEÇÃO

3.1 | PLANO DE ATUAÇÃO

O Colaborador responsável deve:

- ✓ Prestar a assistência necessária ao suspeito de infeção e contactar o Serviço Nacional de Saúde.
- ✓ Encaminhar o suspeito para o local definido para o isolamento. Na ausência de definição, o suspeito de infeção deverá ser distanciado dos demais elementos do grupo, até à chegada dos meios de socorro.
- ✓ Armazenar os resíduos produzidos pelos suspeitos de infeção em saco de plástico que, após fechado (ex. com abraçadeira) deve ser segregado e enviado para operador licenciado para a gestão de resíduos hospitalares com risco biológico.

3.2 | REGISTO DE ATOS/INCIDENTES

Aquando da ocorrência de uma situação de suspeita de infeção, para além da comunicação à Autoridade de Saúde Local, deverá ser feito o registo da ocorrência no documento da BeOrSoul:

- ✓ MOD.13.G.00 – Registo de Ocorrências e Diligências

CAPÍTULO 4 | INTEGRAÇÃO DE LACUNAS

Em caso de eventuais lacunas, as mesmas serão supridas pela Direção Executiva, tendo em conta a legislação/normativos em vigor sobre a matéria.

Anadia, 1 de Junho de 2020

A Diretora Executiva

Mariana Pedro Leonardo